



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

LEI Nº 1.869, DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a denominação da Rua JOSEMAR COTRIM FREIRE, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como Rua "E", localizado no Bairro Amambaí, registrado sob o código nº 449, passa a denominar-se **Rua Josemar Cotrim Freire**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Pereira de Azevedo, Prefeito**, em 20/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000067672** e o código CRC **C6EFCF10**.

Referência: Processo nº 2911709.0000004761/2026-54

SEI nº 00000067672